

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 12.989/08 Nº 1832 de 04/04/08
DE 17 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 34.300,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º. da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais), destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	34.300,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810026.2055	Corpo de Bombeiros	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

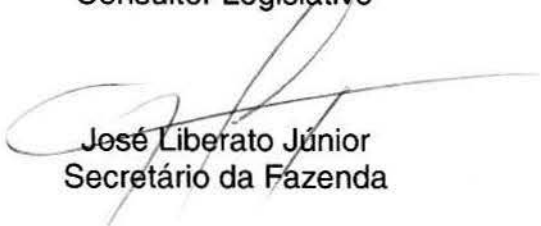
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de
março de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

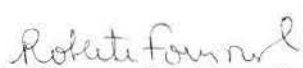


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois
mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos